



DECRETO Nº 1105/2001

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

2041 - Assistência Agropecuária

04160962-06 - Manutenção da Unidade de Assistência Agropecuária

3120 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

2061- Habitações

10573161-23 - Construção de Casas Populares

4110- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

2010- Gabinete do prefeito

2011- 03070202-02- Manutenção da Unidade do Gabinete do Prefeito

2012- Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 40.000,00 13

Total.....R\$ 40.000,00

(Quarenta Mil Reais).

ARTIGO 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 28 de Março de 2001.

JOÃO BAPTISTA LUJAN

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI

Secretária de Administração e Finanças